

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 244 – DOE – 23/12/21 – seção 1 – p.45

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 189, de 22-12-2021

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, decorrentes de Demandas Parlamentares, para o financiamento de ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade e dá providências decorrentes

O Secretário da Saúde, considerando:

- o que dispõem os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;
- o Decreto 53.019, de 20-05-2008 que em seu art. 3º contempla a previsão de transferência aos Fundos Municipais de recursos destinados a atender situações emergenciais ou de riscos sanitários e epidemiológicos vinculada à observância das disposições de ato normativo a ser emanado pela Secretária de Estado da Saúde;
- a Resolução SS 55, de 21-05-2008 que, em seu art.1º, prevê as transferências aos Fundos Municipais de Saúde para programas e projetos municipais no âmbito da atenção básica, componentes de programas e estratégias do Sistema Único de Saúde do Estado - SUS/SP e outras ações e situações emergenciais ou inusitadas de riscos sanitários e epidemiológicos por intermédio de resolução específica;
- a necessidade de prover aos Municípios recursos financeiros que garantam a necessária e adequada assistência à saúde à população;
- que os recursos a serem transferidos aos Municípios - Anexo I, referem-se a Demandas Parlamentares 2021 e integram o orçamento da Pasta;
- a necessidade de adoção de estratégias que assegurem os níveis de eficiência e eficácia na gestão do Sistema Único de Saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Efetuar transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde para cumprimento das Demandas Parlamentares, conforme Anexo I, para fortalecer as ações e serviços de assistência à saúde da comunidade, em consonância ao programa 0930 - Atendimento Integral e Descentralizado no Sistema Único de Saúde - SUS /SP.

Parágrafo Único - É vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais, conforme o art. 166, parágrafo 10º da Constituição Federal.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Saúde, em parcela única, vinculadas sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações de saúde e investimento, voltadas diretamente à assistência à saúde.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal, para efeito de prestação de contas, apresentar, à Secretaria de Estado da Saúde, no Relatório de Gestão Anual, de forma destacada e detalhada, as ações e serviços realizados com os recursos financeiros indicados no Anexo I, obedecidas as demais condições da Resolução SS 55, de 21-05-2008.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

(a que se reporta a Resolução SS- 189, de 22 de dezembro de 2021)

ITEM	DEMANDA	PREFEITURA MUNICIPAL	CONVENIADO	OBJETO	VALOR
01	2021.233.33597	ÁLVARO DE CARVALHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	300.000,00
02	2021.151.25413	AMÉRICO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	300.000,00
03	2021.029.33613	ANDRADINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo	200.000,00
04	2021.033.33499	ANHEMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
05	2021.095.33452	ARANDU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Mamografia	250.000,00
06	2021.029.33614	BARRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo e equipamentos	150.000,00
07	2021.033.33504	BOCAJINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
08	2021.233.31690	BORÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	50.000,00
09	2021.029.33612	CUBATÃO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo e equipamentos	350.000,00
10	2021.084.33686	EMBAÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos	50.000,00
11	2021.233.33594	GABRIEL MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	60.000,00
12	2021.085.32152	GETULINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	46.000,00
13	2021.050.33634	GUARANI D'OESTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos	120.000,00
14	2021.087.33473	GUARUJÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
15	2021.098.33883	HORTOLÂNDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	10.000.000,00
16	2021.029.33616	ILHA SOLTEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio e equipamentos	300.000,00
17	2021.029.33622	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo e equipamentos	150.000,00
18	2021.233.33584	ITIRAPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de aparelho raio-x	150.000,00
19	2021.233.33596	JÚLIO MESQUITA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	300.000,00
20	2021.084.33700	MONTE MOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	600.000,00
21	2021.084.33701	NOVA LUZITÂNIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
22	2021.132.32355	ORINDIÚVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos	150.000,00
23	2021.084.33702	PALMITAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aparelho de Ultrassom	150.000,00
24	2021.233.33598	PARAGUAÇU PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	250.000,00
25	2021.007.33372	PEREIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom	150.000,00
26	2021.172.33343	PERUÍBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	200.000,00
27	2021.010.32870	PORANGABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos para serviço de fisioterapia complexa	200.000,00
28	2021.233.33593	QUATÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	300.000,00
29	2021.233.33599	RANCHARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	300.000,00
30	2021.023.32673	RUBINÉIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Equipamentos / Veículo	100.000,00
31	2021.087.33467	SANTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
32	2021.084.33705	SÃO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	80.000,00
33	2021.087.33474	SÃO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
34	2021.137.33031	TEJUPÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	100.000,00
35	2021.084.32829	TEJUPÁ	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	150.000,00
36	2021.029.33623	TRÊS FRONTEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Aquisição de veículo e equipamentos	300.000,00
37	2021.084.33715	TURIÚBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Custeio	50.000,00
				TOTAL	16.506.000,00